ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 145º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e sete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se no auditório da Casa da Indústria FIERN/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 7º andar - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, na centésima quadragésima quinta reunião Extraordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes, os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, conselheiro titular da FIERN, CINTYA KELLY DELFINO, conselheira suplente da FIERN, RONALD GURGEL conselheiro titular FECOMERCIO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, MARCOS COPETTI, conselheiro titular do EXERCITO, JORGE JOÃO CABRAL, conselheiro suplente da MARINHA, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, conselheiro suplente da AERONÁUTICA, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro suplente do IAB, WILSON CARDOSO, conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, GUSTAVO SZILAGYI, conselheiro suplente da FECEB/RN, RICARDO FARIAS DO AMARAL, conselheiro suplente da AGERN, a Geóloga da SEMURB, a senhora ISALÚCIA CAVALCANTI e o Engenheiro Sanitarista da SEMURB, JEAN LEITE, verificando a existência de quorum regimental, a presidente do CONPLAM, a senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, iniciou a reunião lendo a pauta com os seguintes processos: ATACADÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA nº. 00000.027938/2007-63, cujo assunto é a construção de um empreendimento com 06 níveis de pavimentos, sendo o relator o senhor Wilson Luiz Cardoso; ZETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA nº. 00000.010637/2007-09, cujo assunto é a construção de um empreendimento residencial multifamiliar de 7 blocos e 15 pavimentos, sendo o relator o conselheiro Néio Lúcio Archanjo; resolução nº. 01/2007- CONPLAM. Logo após, falou sobre o ofício de nº. 385/07- 45º PJDMA, que foi enviado pela Senhora Promotora Dra. GILKA DA MATA DIAS para o CONPLAM, fazendo algumas recomendações sobre a Resolução nº. 01/2007. Em seguida, procedeu-se a leitura da Ata 144º Reunião Extraordinária sendo aprovada pelos conselheiros. Passando a palavra para o senhor WILSON LUIZ CARDOSO esta conselheiro pediu a inversão da pauta, para ser discutido primeiro a questão da Resolução, pois disse ele ser o assunto de maior importância da sessão, tendo em vista a recomendação feita pela Senhora Promotora Dra. Gilka da Mata. Pediu ainda, para a Presidente deste Conselho, informar qual o teor da recomendação da Promotora de Justiça, para maior conhecimento do plenário, posto que era seu desejo colocar o processo do ABC FUTEBOL CLUB, ao qual havia pedido vistas na reunião anterior, em extra pauta, afirmando que o seu parecer e o seu voto acompanhava o voto do relator Kalazans Louzá. Sendo assim, foi aceita pela presidência à inversão da pauta, iniciando pela discussão sobre a Resolução nº.01/2007-CONPLAM. Com a palavra o senhor WILSON LUIZ CARDOSO, disse que a Resolução deveria ser modificada e colocada em votação para assim ser anulada e propor uma outra resolução. Sugeriu ainda, a constituição de outro Grupo de Trabalho, com o intuito de formar uma Minuta de Resolução para ser discutido em uma próxima reunião. Na seqüência a Presidente ANA MÍRIAM, retomou a palavra para ler o ofício enviado pelo Ministério Público à SEMURB e CONPLAM, com a

seguinte recomendação: "Após as considerações, com fundamento no artigo 27, inciso IV 141/96, o MINISTERIO PÚBLICO RECOMENDA A ESSE CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE NATAL, CONPLAM que no prazo de 15 (quinze) dias anule a Resolução 01/2007-CONPLAM. O não atendimento da presente recomendação frustrará toda a tentativa de solucionar a questão de modo consensual e extra-processualmente e ensejará, em seguida, o ajuizamento de ação civil pública para corrigir a distorção verificada. Na expectativa do atendimento da presente recomendação aguarda resposta". Após a leitura da recomendação, a palavra foi transferida para o conselheiro GUSTAVO SZILAGYI, que disse se sentir indignado em relação ao COMSAB, enfatizando o não comparecimento do mesmo, na reunião na qual foi designada para a elaboração da Resolução, onde sua presença seria de suma importância. Com a palavra o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, falou que o IDEMA não respondeu oficialmente a Senhora Promotora Dra. Gilka da Mata, tendo havido uma pressão sobre os técnicos, que enviaram por fax uma página sem a assinatura dos diretores. Falou ainda, o conselheiro WILSON dizendo ser do conhecimento dos conselheiros do COMPLAM, que o COMSAB não é contra as Estações de Tratamento e se assim for, pede um documento oficial. Sugeriu também, que seja constituído um Grupo de Trabalho para no prazo de 15 (quinze dias) rever a Resolução. Com a palavra a Presidente Senhora ANA MÍRIAM, apresentou a seguinte proposta: não anular, apenas suspender seus efeitos até a rediscussão feita pelo Grupo de Trabalho. Colocada em votação a proposta da Presidente, a mesma foi aprovada, e que se daria resposta ao ofício do Ministério Público da seguinte forma: os conselheiros do CONPLAM decidiram em plenário, não anular, apenas suspender seus efeitos e ser revisada após a reunião com o Grupo de Trabalho, propondo assim a Minuta de uma nova Resolução, com os seguintes órgãos: PGM, IAB, Clube de Engenharia, OAB, FECEB, FIERN e Governo do Estado. Ficando assim, agendada para ás 17h do dia vinte e seis de novembro do mesmo, no Clube de Engenharia, sendo passado os primeiros informes na 168º reunião Ordinária do CONPLAM, no dia vinte e sete de novembro do mesmo. Marcando ainda, uma outra reunião para o dia quatro de dezembro do mesmo, no CREA reunindo-se das 08h ás 10h o CONPLAM, juntamente com o Grupo de Trabalho e das 10h ás 12h com a PGM, CAERN, ARSBAN E COMSAB. Dando continuidade aos trabalhos da reunião novamente a Presidente concedeu a palavra para o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO relatar e votar o processo do ATACADÃO, nos seguintes termos: "Tendo em vista o atendimento a todas as exigências legais e a correta disposição da documentação nos autos, somos de parecer pela APROVAÇÃO do empreendimento do presente processo e que o mesmo seja encaminhado à SEMURB para as providências cabíveis, desde que sejam observadas as seguintes condicionantes: para a liberação da licença de instalação; para a concessão da licença de operação." Sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o conselheiro GUSTAVO SZILAGYI pediu a palavra ao conselheiro WILSON CARDOSO e sugeriu que, no relato do processo do ATACADÃO, o Sistema de Esgotos do Empreendimento seja ligado à Rede Pública de Esgotos de IGAPÓ, cuja ETE, encontra-se ao lado da comunidade Beira Rio. Logo após, a Senhora Presidente ANA MÍRIAM pediu licença para se ausentar por alguns minutos, para atender a um chamado do Gabinete do Senhor Prefeito Carlos Eduardo, passando a presidência da reunião para o senhor conselheiro RONALD GURGEL, em virtude da ausência do Senhor Vice-presidente KALAZANS LOUZÁ, que se encontrava viajando a serviço do CREA, porém, antes de passar a presidência dos trabalhos, informou que o conselheiro KALAZANS havia solicitado que o processo do ABC não entrasse em pauta, para assim, não ser prejudicado pela sua ausência. Assumindo os trabalhos da presidência o senhor RONALD GURGEL colocou o parecer do pedido de vistas do conselheiro WILSON CARDOSO, referente ao processo ABC FUTEBOL CLUB em votação, se o mesmo seria ou não apresentado diante

da ausência do relator. O resultado da votação deu empate de 5 (cinco) a 5 (cinco), sendo assim, coube o voto de minerva do Senhor Presidente em exercício, que votou pela análise do pedido de vistas. Passando a palavra para o senhor WILSON LUIZ CARDOSO, este conselheiro apresentou o seu voto relativo ao pedido de vistas nos seguintes termos: "O meu voto é no mesmo sentido do firmado pelo conselheiro Kalazans Louzá, ou seja, aprovação pelo CONPLAM da emissão das licenças solicitadas, com ressalva de que não há a condição de oitiva prévia da CAERN, nem tampouco do COMSAB, até porque, nesta data o próprio CONPLAM suspendeu os efeitos da Resolução 01/2007 sendo aprovado por unanimidade". Com a palavra o senhor RONALD GURGEL, comunicando ao plenário que em telefonema, o senhor Kalazans Louzá, disse estar indignado com o procedimento deste conselho, pois o processo não estava em pauta em face da ausência do relator. Em seguida o senhor RONALD GURGEL passa a palavra o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, que relatou o processo da ZETA, e nesta ocasião a Senhora Presidente Ana Miriam retorna a presidência, sendo aprovado por unanimidade o voto do relator do processo da ZETA. A Senhora Presidente Ana Miriam volta à sessão e não havendo mais nada a declarar, a Presidente ANA MÍRIAM dá por encerrada a sessão da qual para constar eu Maria Lúcia de Carvalho Supra, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 26 de novembro de 2007.

_____	_____
MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA	ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva	Presidente do CONPLAM

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JÚNIOR

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

CINTYA KELLY DELFINO

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

MARCOS COPETTI

JORGE JOÃO CABRAL

LUCIANO GALINA DE MEDEIROS

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

GUSTAVO SZILAGYI

RICARDO FARIAS DO AMARAL